



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 172/2022, 08 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sr^a. **VANDERLEIA SANTANA DE OLIVEIRA**, professor, matrícula nº 159221-1, 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), para custear despesa de viagem para a cidade de Castanhal- PA no dia 08 de abril de 2022, para participar do evento “V Seminário de combate ao fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas”

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá